

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR-036-2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AVENIDAS POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED EM APOIO AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA – MA.

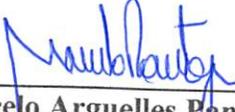
AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2020.
VALOR GLOBAL: 3.689.159,40 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Homologar a deliberação da Comissão Apuradora, em favor da empresa **W A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.189.635/0001-72**, vencedora do processo Pregão Presencial PR nº 036-2020, obedecendo o critério de Menor Preço Global.

Carutapera- MA, 27 de novembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretária Municipal de Administração e
Planejamento